



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.670, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora em substituição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sirlene Maria da Silva em substituição à servidora Irani Rossi Guimarães Inácio, na Comissão Permanente de Licitação, durante a sua ausência para tratamento de saúde, por 15 dias, a partir do dia 05 de maio de 2017.

Art. 2º Designar, nesse mesmo período, o servidor Marcel Alex Pereira para exercer as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 08 de maio de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal